



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 967 Quinta - Feira, 13 de Janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 061/2022

*Concede Licença Maternidade a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr^a. *Stella Garcia Silva Alves*, matrícula 608, efetiva no cargo de *Secretária Escolar*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre *05/01/2022 a 04/05/2022*, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 967 Quinta - Feira, 13 de Janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 062/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Marcos André Pedroso*, matrícula 671, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 10/01/2022 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de janeiro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br